

MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 5,95 — PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. CNPJ 45.516.507/0001-30 — CLASSIFICADA (APROVADA)
04 — 120 — SACHE — 762574 / 1 / 25602
— DEXTROSE GEL 40%; FORMA FARMACÊUTICA GEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO ENVELOPE/SACHÊ 5 G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. USO HOSPITALAR. — R\$ 3,85 — PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. CNPJ 45.516.507/0001-30 — CLASSIFICADA (APROVADA)

05 — 450 — FR — 153702 / 239658 / 590 — FENILEFRINA, CLORIDRATO 100 MG/ML (10%); FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — DESERTO — DESERTO — DESERTO

06 — 75 — FR — 169480 / 3848906 / 219 — FLUCONAZOL 20 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 60 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 11,00 — PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ 06.092.927/0001-85 — CLASSIFICADA (APROVADA)

07 — 45 — POTE — 160849 / 3848833 / 410 — ACIDO SALICÍLICO 3% + 50% DE FLUDROXICORTIDA 0,125 MG/G CREME + 50% DE COLD CREAM 97%; FORMA FARMACÊUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO POTE 250 GRAMAS; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA (DD2); VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 179,80 — PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ 06.092.927/0001-85 — CLASSIFICADA (APROVADA)

08 — 400 — POTE — 160830 / 3851311 / 355 — 50% FLUDROXICORTIDA 0,125 MG/G CREME + 50% COLD CREAM; FORMA FARMACÊUTICA CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO POTE 250 G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 179,80 — PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ 06.092.927/0001-85 — CLASSIFICADA (APROVADA)

09 — 100 — FR — 165760 / 3847675 / 49 — FUROSEMIDA 4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 6,9999 — PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. CNPJ 45.516.507/0001-30 — CLASSIFICADA (APROVADA)

10 — 600 — AMP — 179817 / 3665739 / 236 — GLICERINA 1 ML/ML; FORMA FARMACÊUTICA LIQUIDO ESTÉRIL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — DESERTO — DESERTO — DESERTO

11 — 800 — AMP — 154237 / 3665755 / 102 — GLICOSE 750 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 10 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — DESERTO — DESERTO — DESERTO

12 — 300 — TUBO — 169374 / 3690687 / 955 — HIALURONIDASE 65 UTR/G; FORMA FARMACÊUTICA CREME DERMATOLÓGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/POTE 60 G; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 7,70 — PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ 06.092.927/0001-85 — CLASSIFICADA (APROVADA)

13 — 40 — FR — 184314 / 3846725 / 433 — HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 20 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS DE USO HUMANO. — R\$ 5,00 — PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. CNPJ 45.516.507/0001-30 — CLASSIFICADA (APROVADA)

14 — 36 — FR — 154725 / 4727606 / 21242 — INDIGO CARMIM 0,5%; SOLUÇÃO AQUOSA DE INDIGO CARMIM 0,5%; CORANTE PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS PARA COLORAÇÃO DE MUCOSA; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO 100 ML; MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA USO HUMANO. — R\$ 16,00 — PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. CNPJ 45.516.507/0001-30 — CLASSIFICADA (APROVADA)

15 — 140 — FR — 180629 / 4115082 / 20774 — IODO METALOIDE 2 G + IODETO POTAS 4 G + AG DESTIL FR 100 ML - (LUGOL 2%); FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO ÂMBAR 100 ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA USO HUMANO. — R\$ 25,60 — PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ 06.092.927/0001-85 — CLASSIFICADA (APROVADA)

Botucatu, data da assinatura digital.
Prof. Dr. Pasqual Barretti
Diretor-Presidente
FAMESP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PE 048.2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Superintendente de atenção à saúde da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os itens do **Pregão Eletrônico n.º 048/2026-FAMESP/BAURU** Processo n.º **43429/2026-FAMESP/BAURU** para a empresa abaixo, bem como **HOMOLOGA** o procedimento licitatório que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA CERVICAL, PLACA LOMBAR, SISTEMA DE VERTEBROPLASTIA, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

LOTE I

ITE M	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 175,78	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
02	R\$ 500,00	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
03	R\$ 1.459,63	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
04	R\$ 781,26	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
05	R\$ 175,78	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
06	R\$ 1.280,39	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
07	R\$ 500,00	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
08	R\$ 3.509,44	ETHICS MEDICAL IMPORTACAO EXPORTACAO LOCACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 534.116,60.

LOTE II

ITEM	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	-----	DESERTO

LOTE III

ITEM	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
10	-----	DESERTO

LOTE IV

ITE M	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
11	R\$ 1 .356,35	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
12	R\$ 2 .419,72	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
13	R\$ 1 75,78	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
14	R\$ 1 .356,35	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 625.329,20

LOTE V

ITE M	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
15	R\$ 2.745,25	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
16	R\$ 209,30	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
17	R\$ 1.356,35	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
18	R\$ 500,00	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
19	R\$ 461,36	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
20	R\$ 781,26	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
21	R\$ 500,00	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
22	R\$ 1.356,35	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.001.034,25

LOTE VI

ITE M	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
23	R\$ 6.000,00	ETHICS MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.000,00

CONVOCO as empresas acima citadas, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 088/2026-FAMESP/BAURU**, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024/FAMESP/RODRIGO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pro ces so:	23.115/2024-FAMESP.
Con trat o:	019/20224- FAMESP.
Mo dali dad e:	Compra Mediante Solicitação de Proposta Comercial nº 0017/2024-famesp/proj. 300, conforme Artigo 12, c/c Artigo 7º inciso III, Artigo 8º, inciso I, § 1º, do Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP.
Con trat ant e:	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
Con trat ada :	RODRIGO DE ALMEIDA 219.148.658-47.
Obj eto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de 01 (uma) piscina, com o

fornecimento de todos os equipamentos, máquinas e material de consumo (produtos para limpeza) para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, de acordo com as condições previstas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal.

Obj eto do Adit am ent o: Fica modificada do Contrato nº 019/2024-FAMESP, a Cláusula Quinta – Do Valor, o valor mensal sofrerá reajuste de 2.875% conforme o índice IOPC-FIPE do período, conforme acordado com a Contratada e o valor mensal passará de R\$ 3.200,00 para o valor mensal de R\$ 3.292,00. Portanto, pelos serviços do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância anual de mais R\$ 39.504,00, correspondentes as 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.292,00, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 116.304,00 e a Alteração da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses, totalizando em 36 meses.

Vig ênc ia: 36 meses.

Val or Me nsal: R\$ 3.292,00

Val or Tot al do Con trat o: R\$ 116.304,00

Dat a da Assi nat ura: 20/08/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 084/2025/FAMESP/PROJ.300/MURARI BARROS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 084/2025-FAMESP/PROJ. 300.

Pro ces so:	18948 / 2025-FAMESP/PROJ. 300
Con trat o:	084 /2025-FAMESP/PROJ. 300
Mo dali dad e:	Inexigibilidade De Procedimento Nº 73 /2025, conforme Artigo 23 Caput, Inciso III e § 5, do Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP, e conforme especificações contidas no edital da Chamamento Público N° 001/2024-FAMESP - Processo N° 8.850/2024-FAMESP, conforme publicações realizadas no dia 25/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal A Gazetasp na página B3, disponibilizado no site da FAMESP.
Con trat ant e:	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.
Con trat ada :	MURARI BARROS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA – CNPJ nº. 44.978.544/0001-06 – PEDRO MURARI DE BARROS
Obj eto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SARAD DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB.
Motivo da Res cisã o:	Informamos que o Contrato nº 084/2025 – FAMESP/PROJ. 300, celebrado em 25 de agosto de 2025, conforme o Memorando nº 039/2026 – Serviço de Psiquiatria do HCFMB, datado de 07/07/2026, informando que o referido contrato não será prorrogado a partir da data de 24 de agosto de 2026, por razões administrativas. Por força do presente, o encerramento se dará a partir do dia 24/08/2026, e as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora encerrado, não sendo devido mais nenhum valor a título de prestação de serviços.
Dat a de Enc err am ent o:	21/08/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PROCESSO N.º 049143/2026-, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar

Ratificando a Inexigibilidade de Procedimento, com base no Artigo 23, Inciso I, § 1º do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação